

ATO Nº 29.605/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 29.276/2018 de exoneração, publicado no D.O.E. de 21.11.18, à pág.5, da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9b48db49

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar